



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, 16 de Julho de 2.019.

### ASSUNTO: ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO DE IBITINGA

Excelentíssima Senhora Prefeita

CÓPIA

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, ao analisar o Ofício nº 989/2019 protocolado nesta Casa de Leis OFC nº 115 do dia 15 de julho de 2019, observa que sua solicitação de anulação de dotação orçamentária desta Casa de Leis, aprovado pela Lei nº 4.767 de 12 de dezembro de 2.018, está acima de nossas possibilidades.

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga somente autoriza a anulação parcial das dotações orçamentárias do orçamento vigente, na quantia de R\$ 1.046.000,00 (um milhão e quarenta e seis mil reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

- 01 - LEGISLATIVO
- 01 01 - CORPO LEGISLATIVO
- 01 01 00 - CORPO LEGISLATIVO
  - 01 - LEGISLATIVA
  - 01 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
    - 01 031 0001 - INFRA ESTRUTURA LEGISLATIVA
    - 01 031 0001 1262 0000 - CONTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
    - (ficha 02)-4.4.90.51.00-01.110.000-OBRA E INSTALAÇÕES .....R\$ 875.000,00
    - 01 031 0001 2073 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
    - (ficha 06)-3.1.90.13.00-01.110.000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 39.000,00
    - 01 031 0001 2081 0000 - MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA
    - (ficha 13)-3.3.90.30.00-01.110.000-MATERIL DE CONSUMO.....R\$2.500,00
    - (ficha 14)-3.3.90.36.00-01.110.000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA .....R\$1.500,00
    - (ficha 15)-3.3.90.39.00-01.110.000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$2.000,00
    - 01 031 0001 2083 0000 - CONCURSO PÚBLICO
    - (ficha 16)-3.3.90.39.00-01.110.000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 25.000,00
    - 01 031 0001 2090 0000 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
    - (ficha 17)-4.4.90.52.00-01.110.000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 60.000,00
    - 01 031 0001 2303 0000 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
    - (ficha 01)-4.4.90.52.00-01.110.000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 41.000,00





# Câmara Municipal

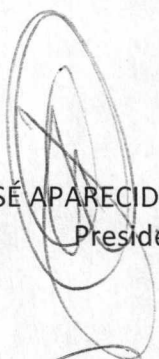
## da Estância Turística de Ibitinga - SP


- Capital Nacional do Bordado -

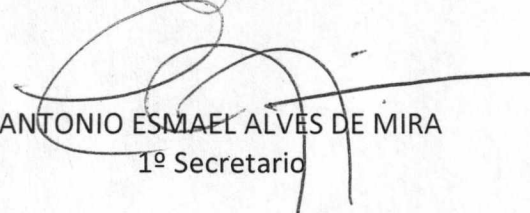
A presente anulação parcial será utilizada pelo Poder Executivo nas melhorias e no aperfeiçoamento da saúde pública do Município de Ibitinga, sendo estes recursos distribuídos para o termino do centro de especialidades do Município, para manutenção do atendimento noturno do Pronto Socorro do Bairro da Vila Maria e para a manutenção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Santo Expedito.

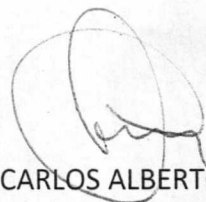
Lembrando que conforme Ofício nº 840/2019, protocolado nesta Casa de Leis OFC nº 99/2019, a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, já vem efetuando mensalmente a devolução parcial mensal de seu duodécimo na quantia de R\$50.000,00(cinquenta mil reais), para o atendimento médico da saúde.

Atenciosamente,

  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente

  
MARLOS RIBAS MANCINI  
Vice-Presidente

  
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
1º Secretário

  
CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES  
2º Secretário

Recebido por: RAPHAEL G. A

TALCERAN

Data: 16/07/2019

Rapheal G. A. Souza  
Ass.

A SUA EXCELENCIA  
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBITINGA – S.P.

